

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br
(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	2
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	3

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **26/01/2026 até 28/01/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de profissional médico especializado em Pediatria para o ano de 2026, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, para a prestação de serviços médicos especializados em consultas pediátricas, a serem realizadas de forma ambulatorial, mediante demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio da Conceição – Tocantins, visando ao atendimento clínico, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças na população pediátrica, com cobrança e pagamento efetuados por consulta efetivamente realizada, conforme critérios, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas na Tabela abaixo.**

ITEM 01 – CONSULTAS PEDIÁTRICAS

Item	Descrição	Unid.	Qtde Estimada	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Consultas especializadas com médico Pediatra para atendimento ao FMS de Rio da Conceição - TO	Und.	250		
Valor Total					

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e permanente de atendimento médico especializado em Pediatria, visando garantir a assistência integral à saúde de **crianças e adolescentes**, conforme preconiza a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Município de Rio da Conceição – Tocantins, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, enfrenta demanda recorrente por consultas pediátricas, sobretudo para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, atendimento de doenças prevalentes na infância, ações preventivas, imunização, orientação familiar e atendimento clínico especializado, sendo imprescindível a presença de profissional médico pediatra para assegurar a qualidade, resolutividade e humanização dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que a rede municipal de saúde não dispõe de quantitativo suficiente de profissionais pediatras para suprir integralmente a demanda existente, seja por limitações do quadro próprio, seja pela necessidade de atendimento especializado e contínuo, o que torna necessária a contratação de profissional habilitado, como forma de evitar desassistência, filas de espera prolongadas e agravamento de quadros clínicos que poderiam ser solucionados em nível ambulatorial.

A opção pela contratação com remuneração por consulta efetivamente realizada revela-se a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita o controle preciso dos gastos públicos, evitando pagamentos fixos desvinculados da efetiva prestação dos serviços, assegurando que o desembolso financeiro ocorra exclusivamente mediante comprovação do atendimento realizado, devidamente registrado e atestado pela unidade de saúde competente.

Além disso, o modelo de pagamento por consulta permite maior flexibilidade na gestão da demanda, adequando-se às oscilações do fluxo de atendimentos pediátricos ao longo do período contratual, sem gerar ônus desnecessários ao erário municipal, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

A contratação ora pretendida encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente no que dispõe o art. 75, quando aplicável, bem como nas normas que regem as contratações públicas e a prestação de serviços na área da saúde, observando-se ainda as diretrizes do SUS e os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a necessidade, a legalidade e a vantajosidade da contratação de profissional médico pediatra, com pagamento por consulta, como medida indispensável para assegurar a continuidade, qualidade e efetividade do atendimento à saúde infantil no Município de Rio da Conceição – TO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **28/01/2026**.
Rio da Conceição – Tocantins, 23 de janeiro de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **26/01/2026 até 28/01/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de peças originais ou genuínas, pelo critério (maior desconto (%)) percentual) sobre a tabela do fabricante, para serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos Micro-ônibus de responsabilidade do FME, bem como a prestação de Serviços na manutenção preventiva e corretiva Veicular em Hora/Homem em veículos oficiais Micro-ônibus pertencentes à Frota do Fundo Municipal de Educação deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos tipo Micro-ônibus pertencentes à frota do Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, os quais são essenciais para o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal, bem como para o apoio logístico às atividades educacionais, pedagógicas e administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Os micro-ônibus utilizados no transporte escolar operam de forma intensiva e diária, percorrendo longas distâncias, inclusive em vias não pavimentadas, o que ocasiona desgaste natural acelerado de peças, componentes mecânicos, elétricos e sistemas de segurança, tornando indispensável a realização de manutenções periódicas, corretivas e preventivas, de modo a assegurar a segurança dos alunos, motoristas e demais usuários, bem como a continuidade do serviço público educacional.

A Proposta deverá ser apresentada conforme Tabela abaixo:
LOTE 01 – PEÇAS

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Percentual Mínimo de Desconto
01	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS/GENUINOS, DE PRIMEIRA LINHA E NOVAS DE VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS CONSTANTES NAS TABELAS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA CILIA, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR DE IGUAL CONFIABILIDADE.	01	Und.	
04	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS/GENUINOS, DE PRIMEIRA LINHA E NOVAS DE VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS NÃO CONSTANTES NAS TABELAS DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA CILIA, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR DE IGUAL CONFIABILIDADE.	01	Und.	

DO VALOR ESTIMADO: O valor estimado para fornecimento de peças será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil novecentos e trinta reais).

LOTE 02 – MÃO DE OBRA

SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIV E PREVENTIVA NOS MICRO-ÔNIBUS					
Item	Descrição dos Serviços	Ho-ras/homem	Qtde.	V. Unit.	Vlr. Total
01	PRESTAÇÃO de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos MICRO-ÔNIBUS em (Hora/Homem), compreendendo, os seguintes SERVIÇOS: Elétricos, Mecânica, Motor, Suspensão, Freios, Hidráulicas, Transmissão, Retífica, Usinagem, Injeção Eletrônica. Bomba Injetora, Alinhamento, Balanceamento.	Ho-ras/homem	200		

DA FROTA: O FME de Rio da Conceição conta a frota de Veículos que poderão sofrer variações durante a vigência, conforme abaixo.

Item	Descrição dos Veículos	Placa
01	Microônibus - Neobus 8 160	NOVO
02	Microônibus - Neobus 8 160	NOVO
03	Microônibus - Volks Bus	
04	Microônibus - Volks Bus 8 120	MWZ 8311

05 Microônibus - Volare 4x4 OLK 4109

06 Microônibus - Volare 4x4 OLK 1991

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em Até 30 (Trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Lote 01: Maior Desconto; Lote 02: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **28/01/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 23 de janeiro de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO
CONTRATADA: AUTO POSTO MEGA RIO LTDA
CNPJ: 54.854.794/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 009/2026, Dispensa de Licitação Nº 008/2026. Artigo 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal Nº 12.807/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota dos veículos oficiais pertencentes às Secretarias/Setores que compõem a estrutura administrativa do Município de Rio da Conceição.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 65.457,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) a ser pago de forma parcelada mediante o consumo, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Gasolina, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	Litros	2.800	6,69	18.732,00
02	Diesel, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	Litros	3.000	6,20	18.600,00
03	Diesel S10, aplicação veículo automotivo.	Litros	4.500	6,25	28.125,00
Valor Total					R\$: 65.457,00

DATA DA AUTORIZAÇÃO: Autorizada pela Prefeita Municipal em 15/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/01/2026 até 15/03/2026.
Rio da Conceição – Tocantins, 23 de janeiro de 2026.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO POSTO MEGA RIO LTDA
CNPJ: 54.854.794/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 010/2026, Dispensa de Licitação Nº 009/2026. Artigo 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal Nº 12.807/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota dos veículos oficiais pertencentes ao FMS – Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição - Tocantins.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 57.445,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) a ser pago de forma parcelada mediante o consumo, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Gasolina, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	Litros	7.000	6,69	46.830,00
02	Diesel, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	Litros	200	6,20	1.240,00

03	Diesel S10, aplicação veículo automotivo.	Litros	1.500	6,25	9.375,00
Valor Total					R\$: 57.445,00

DATA DA AUTORIZAÇÃO: Autorizada pela Gestora do FMS em 15/01/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/01/2026 até 15/03/2026.
Rio da Conceição – Tocantins, 23 de janeiro de 2026.

Maria Luiza Ferreira Ramos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AUTO POSTO MEGA RIO LTDA
CNPJ: 54.854.794/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 011/2026, Dispensa de Licitação Nº 010/2026. Artigo 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal Nº 12.807/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota dos veículos oficiais pertencentes ao FME – Fundo Municipal de Educação de Rio da Conceição - Tocantins.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.715,00 (Sessenta e dois mil setecentos e quinze reais) a ser pago de forma parcelada mediante o consumo, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Gasolina, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	Litros	1.000	6,69	6.690,00
02	Diesel, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	Litros	4.500	6,20	27.900,00
03	Diesel S10, aplicação veículo automotivo.	Litros	4.500	6,25	28.125,00
Valor Total					R\$: 62.715,00

DATA DA AUTORIZAÇÃO: Autorizada pelo Gestor do FME em 15/01/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/01/2026 até 15/03/2026.
Rio da Conceição – Tocantins, 23 de janeiro de 2026.

Romário Lopes Cardoso
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: AUTO POSTO MEGA RIO LTDA
CNPJ: 54.854.794/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 012/2026, Dispensa de Licitação Nº 011/2026. Artigo 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal Nº 12.807/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota dos veículos oficiais pertencentes ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Rio da Conceição - Tocantins.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.070,00 (Vinte mil e setenta reais) a ser pago de forma parcelada mediante o consumo, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Gasolina, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	Litros	3.000	6,69	20.970,00
Valor Total					R\$: 20.970,00

DATA DA AUTORIZAÇÃO: Autorizada pela Gestora do FMAS em 15/01/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/01/2026 até 31/12/2026.
Rio da Conceição – Tocantins, 23 de janeiro de 2026.

Joelma Paiva dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: AUTO POSTO MEGA RIO LTDA
CNPJ: 54.854.794/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 013/2026, Dispensa de Licitação Nº 012/2026. Artigo 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal Nº 12.807/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota dos veículos oficiais pertencentes ao FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio da Conceição - Tocantins.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 63.820,00 (Sessenta e três mil oitocentos e vinte reais) a ser pago de forma parcelada mediante o consumo, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Gasolina, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	Litros	3.000	6,69	20.070,00
02	Diesel S10, aplicação veículo automotivo.	Litros	7.000	6,25	43.750,00
Valor Total					R\$: 63.820,00

DATA DA AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Gestor do FMMA em 15/01/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/01/2026 até 31/12/2026.
Rio da Conceição – Tocantins, 23 de janeiro de 2026.

Isaias França De Carvalho Neto
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente